

1 **Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)**

2 **Campus Jorge Amado (CJA)**

3 **Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI)**

4 **Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA)**

5 **Colegiado do Curso**

---

6

7 **Ata da 23ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia**  
8 **Sanitária e Ambiental**

9 Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h32min, as/os  
10 integrantes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental  
11 (CBESA) reuniram-se remotamente, por meio de sala virtual da plataforma *Google*  
12 *Meet* (<https://meet.google.com/iyz-otgm-oqa>). Estiveram presentes nesta reunião as/os  
13 seguintes integrantes Abílio José Procópio Queiroz, Bruna Naiane Alexandrino Santos,  
14 Luciana Rosa Batista, Narcísio Cabral de Araújo, Raiane Silva da Cruz, Raonei Alves  
15 Campos e Rita de Cascia Avelino Suassuna. Iniciada a reunião, o Coordenador Abílio  
16 reapresentou os pontos de pauta: 1 – Informes; 2 – Apreciação da Minuta da Resolução  
17 Interna N° 01/2022 - Atividades complementares no Bacharelado em Engenharia Sanitária  
18 e Ambiental; 3 – Apreciação da Minuta da Resolução Interna N° 02/2022 - Estágios no  
19 Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental; 4 – Apreciação da Minuta da Resolução  
20 Interna N° 03/2022 - Trabalho de conclusão de curso no Bacharelado em Engenharia  
21 Sanitária e Ambiental; 5 – Apreciação do pedido de realização de estágio não obrigatório  
22 da discente Marília Tavares Lima; e 6 – O que ocorrer. No primeiro ponto de pauta, Raonei  
23 informou que nos últimos dias 3 e 4 de outubro ocorreu a votação para escolha do Decanato  
24 do CFTCI para o próximo quadriênio, para a qual apenas uma chapa de inscreveu, tendo  
25 ele como decano e Edcarllos como vice decano, e tendo como resultado uma votação das  
26 três classes apoiando a composição para essa função. Ainda neste ponto de pauta, Raonei  
27 informou que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) havia encaminhando um  
28 e-mail informando sobre a possibilidade da contratação de professoras(es) substitutas(os),  
29 mas que o interesse deveria ser apresentado até o dia 14 de outubro e justificado, porém  
30 as/os presentes destacaram quem para o momento, não havia a necessidade, pois as  
31 demandas do Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental estavam sendo atendidas.  
32 No segundo ponto de pauta, foi feita a leitura conjunta da minuta da Resolução Interna N°  
33 01/2022 - Atividades complementares no Bacharelado em Engenharia Sanitária e  
34 Ambiental, considerando que todas(os) tiveram acesso e trabalharam nesta durante todo o  
35 período de construção desta, e, em seguida, foi colocada em votação e aprovada por  
36 unanimidade esta resolução. No terceiro ponto de pauta, foi feita a leitura conjunta da minuta  
37 da Resolução Interna N° 02/2022 - Estágios no Bacharelado em Engenharia Sanitária e  
38 Ambiental, considerando também que todas(os) tiveram acesso e trabalharam nesta  
39 durante todo o período de construção desta, e, em seguida, foi colocada em votação e  
40 aprovada por unanimidade esta resolução. Adicionalmente, ficou como encaminhamento a  
41 criação de um modelo de relatório de estágios que atendesse a esta resolução e a  
42 disponibilização deste no site do curso. No quarto ponto de pauta, foi feita a leitura conjunta  
43 da minuta da Resolução Interna N° 03/2022 - Trabalho de conclusão de curso no  
44 Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, considerando também que todas(os)  
45 tiveram acesso e trabalharam nesta durante todo o período de construção desta, e, em

46 seguida, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade esta resolução. Ainda neste  
47 ponto, ficou como encaminhamento a criação de um modelo de trabalho de conclusão de  
48 curso que atendesse a esta resolução e a disponibilização deste no site do curso. No quinto  
49 ponto de pauta, foi apreciado o pedido de realização de estágio da discente Marília  
50 Tavares Lima, porém o Colegiado entendeu, por unanimidade, que, devido a uma  
51 incompatibilidade entre os períodos de realização do estágio constantes no Termo de  
52 Compromisso de Estágio (TCE) e o Plano de Atividades de Estágio, deveria ser feita a  
53 retificação para posterior apreciação pelo Colegiado. No sexto ponto de pauta, Raonei  
54 reforçou que, a partir do próximo ano, os cursos de Engenharia do Campus Jorge Amado  
55 deverão fazer seus planejamentos de oferta de componentes curriculares (CCs) de forma  
56 integrada. Abílio, então, destacou que na próxima reunião ordinária do Colegiado será feito  
57 o planejamento de oferta de CCs do curso para que na citada reunião conjunta este já esteja  
58 adequado, e informou, ainda, que demandas específicas de discentes sobre esta temática  
59 chegaram no e-mail e que apresentará estas durante o planejamento. Nada mais havendo  
60 a tratar, às 12h29min do mesmo dia, o Coordenador Abílio declarou encerrada a reunião e  
61 lavrou a presente Ata que será assinada por todas (os) integrantes presentes.

